REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 576/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) o número de denúncias de assédio moral e sexual cresce em ambientes esportivos, especialmente em academias, onde muitas vezes as vítimas se sentem expostas e desamparadas;

b) o ambiente de prática esportiva deve ser saudável, acolhedor e seguro para todos os seus frequentadores, em especial para mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade;

c) políticas de incentivo e certificação, como o Selo de Responsabilidade Social e Moral, têm se mostrado eficazes em estimular boas práticas e o compromisso dos estabelecimentos com a segurança e os direitos humanos;

d) compete ao Município desenvolver ações que promovam os direitos sociais, a dignidade da pessoa humana e a igualdade de gênero, inclusive no âmbito privado, por meio de parcerias e incentivos;

e) é importante reconhecer e valorizar as academias que investem em treinamentos de conscientização, canais de denúncia, campanhas educativas e condutas preventivas ao assédio,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, a criação do “Selo de Responsabilidade Social e Moral”, destinado a certificar as academias que adotem códigos de conduta contra o assédio moral e sexual; possuam canais

internos de denúncia e protocolos de acolhimento; realizem campanhas educativas com seus funcionários e alunos e promovam a igualdade de gênero e o respeito nas práticas esportivas.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral